



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 554, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 26864 E DETERMINA
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26864, instaurado pela portaria nº 1136/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que seja aplicada a sanção de demissão à servidora Lizemari Assunção Bassini, zeladora, matrícula nº 5571-9 com fundamento nos artigos nº 149, II e nº 152 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003, devido ao seu abandono de cargo.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO
Em 1/6/15


Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 30/04/15
